

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
10ª COMISSÃO – COMTICDETRE

Projeto de Lei nº 317/2020, de autoria do Vereador Rosinaldo Bual, que
“**ESTABELECE** as atividades prestadas nos salões de beleza como atividade
essencial em períodos de calamidade pública no município de Manaus.”

PARECER

O projeto em tela determina que os salões de beleza sejam considerados como atividade essencial em períodos de calamidade pública no âmbito do município de Manaus, desde que obedecidas as determinações sanitárias do Ministério da Saúde, sendo vedada a determinação de fechamento total dos estabelecimentos assim qualificados.

O tema é de grande relevância, por ser atividade geradora de empregos, sendo assim, fundamental para economia, seja local ou nacional.

Portanto, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 059/2020**.

É o nosso parecer.

Manaus, 30 de novembro de 2020.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora